



# Prefeito de cidade paraense deve voltar ao cargo, decide ministro do TSE

21/02/2011

O ministro Hamilton Carvalhido, do Tribunal Superior Eleitoral, mandou o TRE paraense reintegrar o prefeito Bersajone Moura ao cargo até que seja publicada a decisão que cassou-lhe o mandato. E até que sejam julgados eventuais Embargos de Declaração contra a cassação.

O TRE paraense cassou o mandato do prefeito por abuso do poder político e econômico praticado nas eleições 2008 e determinou a diplomação e posse da segunda colocada no pleito. Ao recorrer ao TSE, Bersajone sustentou que a corte paraense determinou que ele deixasse o cargo antes que a decisão sobre a cassação fosse publicada.

Ao conceder a liminar para suspender a decisão do TRE e determinar que Bersajone retorne ao cargo, o ministro Hamilton Carvalhido destacou que a jurisprudência do TSE já firmou entendimento no sentido de que o cumprimento imediato de decisão que importe em afastamento de titular de cargo eletivo tem de aguardar a respectiva publicação, bem como eventual apresentação de Embargos de Declaração. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE*

**MS 31.891**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-fev-21/prefeito-cidade-paraense-voltar-cargo-decide-ministro-tse/>